

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ELCIO MAFIOLETTI, CNPJ sob o nº 06.033.503/0001-40, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato

administrativo a Ata de Registro de Preços nº 183/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 29/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 248/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o(s) Itens 07,18 e 21 do lote 01 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 183/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 52.052,01(Cinquenta e dois mil, cinquenta e dois reais e um centavos) conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
1	7	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), LIVRE DE TERRA ADEQUADA À SUPERFÍCIE, LIMPAS, GRAÚDAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS E INSETO DE PARASITAS E LARVAS.	KG	8.500,00	5,11	5.939,00	6,34	7.304,97
1	18	LARANJA PERA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, FRESCA, SEM FERIMENTOS, GRAU DE MADUREZ ADEQUADO (NÃO DEVE ESTAR VERDE), SABOR ADOÇICADO. TAMANHO MÉDIO.	KG	18.000,00	3,29	12.310,00	6,07	35.452,80
1	21	MAMÃO TIPO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, EM GRAU MÉDIO DE MADUREZ, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SABOR CARACTERÍSTICO. MANTENDO AS CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS, COM 70% DE MADUREZ, SEM FERIMENTOS.	KG	4.000,00	4,38	3.417,00	7,10	9.294,24

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de outubro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ELCIO MAFIOLETTI
Representante Legal
ELCIO MAFIOLETTI
Detentora da Ata/Contratado

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 161/2024, PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2024

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. AMÉRICO BELLÉ, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 161/2024, do Processo de Dispensa de Licitação nº 27/2024 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) C.D.V. - ENERGIA E ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 38.613.023/0001-44, sediado(a) no seguinte endereço: R ALECRIM, 2033 SALA 01 - CEP: 85760000 - BAIRRO: SANTA CRUZ, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço contatamos@yahoo.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 9 9914-1916, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). MAICON SALVADOR, CPF Nº 069.850.779-78, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FISCAL DO CONTRATO**

De acordo com a Decisão Administrativa datada de 29/10/2024, fica Substituído(a) o(a) Fiscal do Contrato nº 161/2024 que era a Sra. AMANDA PEREIRA DE ANDRADE pelo Sr. MATHEUS RIZZI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato Administrativo firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 31 de outubro de 2024.

Américo Bellé

Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024
“AUDIOVISUAL”**

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, “a” da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;
13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o **email : licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.**

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2024

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB VS, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO
BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 09:41:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

**Americo Bellé
PREFEITO**



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2024
“DEMAIS ÁREAS”**

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção e Mérito para encaminhar os documentos exigidos no item 14.1.1 do edital, no prazo máximo de 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Ato constitutivo da pessoa jurídica (Contrato Social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou Estatuto Social, nos casos de organizações da sociedade civil e ata, de Registro do Microempreendedor Individual ou equivalente), devidamente registrado em Cartório, e suas alterações;
3. Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça Estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
5. Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
6. Certidão Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município sede da empresa;
7. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - Caixa Econômica Federal;
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
9. Documento de identificação do representante legal da Pessoa Jurídica proponente que goze de fé pública, com foto (RG com CPF ou CNH);
10. Comprovante de endereço;
11. Em caso de existência de menores de idade participando direta ou indiretamente do projeto inscrito, o proponente também DEVERÁ anexar na inscrição o documento de AUTORIZAÇÃO assinada pelo responsável legal da criança e/ou adolescente, com reconhecimento de firma em cartório - Estatuto da Criança e do Adolescente (art. 149, II, “a” da Lei Federal Nº 8069/1990 – ECA);
12. Declaração de ciência por parte do proponente em relação à responsabilidade intransponível sob os custos com Ecad e demais entidades de fiscalização de



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

direitos autorais caso o projeto envolver a utilização de trilhas sonoras, obras literárias, imagens e demais elementos visuais, sonoros e intelectuais que sejam de autoria de terceiros;

13. Comprovante de conta bancária, informando: número da agência bancária com dígito, número da conta corrente com dígito;

Art. 2º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o **email : licitacao@capanema.pr.gov.br ou leipaulogustavocapanemapr@gmail.com ou ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, localizada na Av. Gov. Pedro V. Parigot de Souza, 1080, Centro.**

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2024

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

Americo Bellé
PREFEITO

Assinado digitalmente por AMERICO
BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC
VALID RFB V5, OU=AR SENHA
DIGITAL, OU=Presencial, OU=
19520630000115, CN=AMERICO
BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 09:41:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE HABILITAÇÃO
DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024
LEI ALDIR BLANC**

Art. 1º O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, convoca os selecionados da Etapa de Seleção de Análise e Mérito para encaminhar por **email**, os documentos exigidos no item 9.1 do edital, no **prazo máximo de 10 dias corridos**, a partir da publicação desta convocação.

Art. 2º Os documentos obrigatórios são os que seguem:

- I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil, ou comercial da respectiva sede, nos casos de microempreendedor individual — MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoeempreendedor.gov.br;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);
- IV - certidão negativa de falência e recuperação judicial, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da Prefeitura Municipal. Caso não conste na certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão;
- V - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidão negativa de débito estadual, expedida pela Receita Estadual (Secretaria da Fazenda do Estado);
- VII - certidão negativa de débito municipal, expedida pela Prefeitura Municipal;
- VIII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- IX - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Art. 3º Os documentos deverão ser enviados por meio eletrônico via o email pnab.capanema.pr@gmail.com.

**AMERICO
BELLE:24
059587915**

**Américo Belle
PREFEITO**

Capanema/PR, 31 de outubro de 2024.

Assinado eletronicamente no sistema Pnab/PR
BELLE:240587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:240587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 09:43:26-03'00"
Formato: PDF
Versão: 2024.3.0

MINISTÉRIO DA
CULTURA





RESULTADO PRELIMINAR DA CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2024 - LEI ALDIR BLANC
ANÁLISE DE MÉRITO - APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

A Comissão de Recursos, designada pela Portaria nº 8.731, de 06 de agosto de 2024, deu início ao processo de análise dos recursos, conforme previstos no Edital, publicado e veiculado por meio do Diário Oficial do Município de Capanema. O processo de análise dos recursos foi realizado no dia 30 de outubro de 2024, e contou com a participação dos membros Sr(a). Maicon Douglas de Castro Coito, Sr(a). Fábio Junior Rapachi e Sr(a). Gilmar Gobato.

Art. 1º Após a “Análise dos Recursos”, segue abaixo o resultado preliminar com as novas classificações dos projetos da Chamada Pública nº 06/2024:

Categoria:		CATEGORIA AÇÕES CULTURAIS GERAIS			
Vaga/Valor:		Uma vaga de até R\$42.874,43			
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Elisandro Vitor Leão	54.951.121/0001-48	Capanema PR – live/show de aniversário	R\$42.874,43	–	Desclassificado
Isabela Olsen Pierazo	40.495.997/0001-12	Circuito de Arte e Cultura	R\$42.874,43	67	Classificado em 2º lugar
Maicon Cauan Wagner	34.071.504/0001-14	Comemoração dos 72 anos de Capanema com Show de Música e Dança dos Artistas Locais	R\$42.874,43	70	Classificado em 1º lugar
Mídia Sudoeste LTDA	40.519.708/0001-78	Capanema em Cena – Transmissão das Nossas Raízes Culturais	R\$42.874,43	–	Desclassificado
Nadieli Agostini Elvas	53.977.163/0001-95	Parada Multicultural de Natal - Magia e Tradição pelas Ruas de Capanema	R\$42.874,43	–	Desclassificado
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Curso de Desenhista	R\$42.874,43	–	Desclassificado

Categoria:		CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE TEATRO			
Vaga/Valor:		Duas vagas de até R\$5.000,00 cada			
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Espectáculo Baú de histórias - Teatro no Campo	R\$5.000,00	80	Classificado em 1º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Espectáculo Baú de histórias	R\$5.000,00	76	Classificado em 2º lugar
Nadieli Agostini Elvas	53.977.163/0001-95	Capanema em Cena: Teatro para Todos	R\$5.000,00	–	Desclassificado



Categoria: CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE DANÇA					
Vaga/Valor: Duas vagas de até R\$5.000,00 cada					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119 /0001-01	Cultura alemã nas escolas do campo	R\$5.000,00	70	Classificado em 1º lugar
Grupo Folclórico de Danças Alemãs Fest Und Tanz	51.936.119 /0001-01	Cultura alemã nas escolas	R\$5.000,00	66	Classificado em 2º lugar
[Cotista] Sue Dâmaris Elvas Dantas	11.526.297 /0001-40	Dança cigana e dança do ventre: encontro de culturas e movimentos	R\$5.000,00	80	Classificado em 1º lugar na vaga para cotas

Categoria: CATEGORIA APRESENTAÇÃO DE MÚSICA					
Vaga/Valor: Duas vagas de até R\$5.000,00 cada					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Carmeliane Aparecida Cavasin Gonçalves	37.496.32 5/0001-17	Música alemã e sua história	R\$5.000,00	51	Classificado em 6º lugar
Carmeliane Aparecida Cavasin Gonçalves	37.496.32 5/0001-17	Música gaucha e sua história	R\$5.000,00	51	Classificado em 7º lugar
Carmeliane Aparecida Cavasin Gonçalves	37.496.32 5/0001-17	Música regional (Grupo Ideias)	R\$5.000,00	51	Classificado em 5º lugar
Juliano Rochembach 2018	29.842.708 /0001-71	Música e poesia: fogo sônico	R\$5.000,00	70	Classificado em 3º lugar
Juliano Rochembach	29.842.708 /0001-71	Som na praça: fogo sônico	R\$5.000,00	70	Classificado em 2º lugar
Maicon Cauan Wagner 01/07/2019	34.071.504 /0001-14	Então é Natal! Música, alegria e emoção no acendimento das luzes de Natal	R\$5.000,00	70	Classificado em 4º lugar
[Cotista] Sue Dâmaris Elvas Dantas	11.526.297 /0001-40	Cantos da comunidade: música para todos	R\$5.000,00	80	Classificado em 1º lugar na vaga para cotas

Categoria: CATEGORIA CONTAÇÃO DE HISTÓRIAS					
Vaga/Valor: Cinco vagas de até R\$2.500,00 cada					
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Daiane Marina Marder ME	12.007.817 /0001-70	Histórias que o vento conta	R\$2.500,00	75	Classificado em 3º lugar
Daiane Marina	12.007.817	Contos pequeninos	R\$2.500,00	75	Classificado



Marder ME	/0001-70				em 1º lugar
Daiane Marina Marder ME	12.007.817 /0001-70	Biblioteca mágica	R\$2.500,00	75	Classificado em 2º lugar
Nadieli Agostini Elvas	53.977.163 /0001-95	Histórias para todos	R\$2.500,00	–	Desclassificado

Categoria:	CATEGORIA CAPACITAÇÕES				
Vaga/Valor:	Uma vaga de até R\$10.000,00				
Razão Social	CNPJ	Nome do Projeto	Valor do Projeto	Nota Final	Resultado
Gabriel Eric Monteiro Elvas	28.501.664/0001-53	Ganhando a Vida como Artista: Capacitação para Artistas de Capanema	R\$10.000,00	75	Classificado em 1º lugar
Isabela Olsen Pierazo	40.495.997/0001-12	Curso para elaboração de Projetos Culturais	R\$10.000,00	65	Classificado em 3º lugar
Isadora Schemmer Tormes da Rosa	27.475.438/0001-82	Curso de Capacitação em Elaboração de Projetos Culturais	R\$10.000,00	70	Classificado em 2º lugar
Ivan Carlos da Silva	54.867.876/0001-69	Ginga Capanema	R\$10.000,00	–	Desclassificado
Thais C Favero Assessoria e Consultoria	52.967.169/0001-19	Literatura, Liberdade e Projeto de Vida	R\$10.000,00	–	Desclassificado

Art. 2º Em face do presente resultado cabe recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, os quais deverão ser enviados por meio eletrônico via o email pnab.capanema.pr@gmail.com ou, ainda, presencialmente no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme o art. 16, inciso III, do Decreto n. 11.453/2023, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.

AMERICO BELLE:24059587915
059587915
5
Américo Bellé
PREFEITO

Assinado digitalmente em Capanema/PR, 31 de outubro de 2024.
AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR, SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.31 09:42:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br